



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.060917/2018-11,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **Alberto Viana Àvila**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4445, no período de **03/07/2018 a 01/08/2018 (30 dias)**, referente ao **1º quinquênio (23/1/2009 a 21/1/2014)**, para a realização dos cursos “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” – 20 horas, “Lei de Acesso à Informação” – 12 horas e “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal” – 60 horas, totalizando 92 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/Senado Federal, na modalidade a distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL